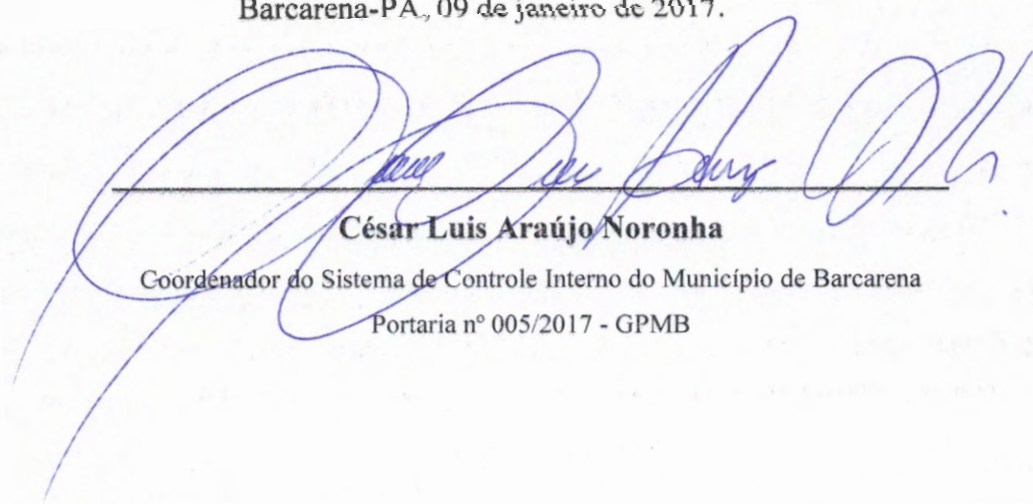


Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017-GPMB de 09/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0446/2016, que resultou no processo de Inexigibilidade de licitação nº 6-272/2016, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados no acompanhamento do processamento e revisão de instrumentos de planejamento orçamentário da administração municipal de Barcarena, Com Base Nas Regras Insculpidas Pela Lei Nº 8.666/93 E demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de documentação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 09 de janeiro de 2017.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 005/2017 - GPMB

Controle Interno do
Município de Barcarena

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA
Tel.: (91) 3753-1055